



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY COMISSÃO
DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE HOSPITALAR
PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE RESIDENTES - ANO DE 2022

ORIENTAÇÕES SOBRE A MATRÍCULA

PROCESSO SELETIVO DA RESIDÊNCIA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE HOSPITALAR - ANO 2023

EDITAL Nº01/2022

O Centro de Ciências da Saúde (CCS) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), através da Comissão do Processo Seletivo da Residência Integrada Multiprofissional em Saúde Hospitalar, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o **Edital Nº 01/2022**, resolve:

Art. 1º Tornar pública a **orientação de matrícula para os candidatos aprovados e classificados no resultado definitivo divulgado no dia 17/02/2023** do Processo Seletivo da Residência Integrada Multiprofissional em Saúde Hospitalar.

1. DA MATRÍCULA:

- 1.1. A matrícula será realizada de forma remota, através do preenchimento de um formulário digital, com envio da documentação exigida no item 18.4 do Edital 01/2022 do Processo Seletivo da Residência Integrada Multiprofissional em Saúde Hospitalar.
- 1.2. O período de matrícula compreende os dias **22, 23 e 24 de fevereiro de 2023** para todos os candidatos classificados e aprovados. O candidato que não realizar o preenchimento e envio do formulário de matrícula dentro do prazo estabelecido estará eliminado.

2. PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA:

2.1. O candidato **aprovado e classificado** dentro do número de vagas deverá:

- Preencher o formulário digital no período de matrícula <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSejW5fO45bDbKU2rIiL8vozADX86eGfPBq386L2ejEIfbV9A/viewform>
- Acessar o Termo de compromisso de disponibilidade, o Termo de Declaração e o Contrato de Matrícula que constam nesta nota, preencher com os dados, imprimir, assinar e escanear.
- Realizar o upload dos documentos exigidos no edital, no formulário, em formato PDF.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY COMISSÃO
DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE HOSPITALAR PROCESSO
SELETIVO PARA ADMISSÃO DE RESIDENTES - ANO DE 2022

3. ETAPAS DA MATRÍCULA:

3.1. Criação ou utilização de uma conta do G-mail:

3.1.1. O candidato deverá criar ou utilizar uma conta no Gmail e em seguida acessar o link do formulário de matrícula.

3.2. Preenchimento do formulário com o anexo dos documentos:

3.2.1. O candidato deverá acessar o formulário através do link e anexar os documentos digitalizados no formato PDF. Um documento por anexo.

3.2.2. Lista de documentos a serem anexados:

- a) Comprovante de inscrição no conselho de classe (definitivo ou provisório) incluindo certidão de “nada consta”.
- b) Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação emitida por instituição de ensino superior credenciada no MEC;
- c) Comprovatório de cadastro de recolhimento do INSS: NIT (Número de Identificação do Trabalhador) ou PIS/PASEP;
- d) Termo de compromisso de disponibilidade em frequentar o curso em tempo integral, com carga horária de 60 (sessenta) horas semanais, durante 24 meses;
- e) Termo de Declaração afirmando que o candidato não se encontra vinculado a qualquer Programa de Doutorado, Mestrado, Residência, aprimoramento, aperfeiçoamento, especialização e graduação no ato da matrícula e durante a realização da residência;
- f) Contrato de matrícula;
- g) Comprovante de conta corrente pessoal (Não válido para bancos digitais);
- h) 1 foto 3X4 recente;
- i) Currículo lattes;
- j) Cartão de vacina atualizado.

3.2.3. Os candidatos que não anexarem ao formulário os documentos exigidos no Edital 01/2022, que constam no item 18.4, serão eliminados.

3.3. Do Contrato de Matrícula:

3.3.1. No ato da matrícula, será firmado Contrato como Bolsista, sem vínculo empregatício, dentro das normas e disposições legais da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde, além da aceitação tácita das normas gerais e específicas da Universidade Federal da Paraíba, ao cumprimento das normas administrativas do Hospital Universitário Lauro Wanderley e do Regimento Interno da RIMUSH. Esta condição torna o candidato “Profissional de Saúde Residente” regularmente matriculado.

3.3.2. Os candidatos que não enviarem, no período de matrícula, o Contrato de Matrícula, serão eliminados.

3.3.3. Os candidatos que alterarem algum item ou termo do Contrato de Matrícula serão eliminados.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY COMISSÃO
DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE HOSPITALAR
PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE RESIDENTES - ANO DE 2022

4. APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS:

- 4.1. A qualquer momento, o candidato pode ser convocado a apresentar seus documentos originais para fins de conferência.
- 4.3. Os candidatos que apresentarem declarações de conclusão no ato da matrícula deverão fornecer o Diploma assim que emitido pelo órgão responsável.

5. DA NÃO REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA:

- 5.1. Quando um ou mais candidatos (as) classificados (as) para as vagas existentes deixarem de realizar a matrícula (seja por desistência, não comparecimento ou documentação incompleta, ou por impedimento de ordem legal ou particular), após decorrido o prazo de matrícula definido no edital, implica na desistência do candidato em matricular-se no programa de residência, bem como a perda de todos os direitos decorrentes da classificação no processo seletivo.
- 5.2. Serão convocados (as) os (as) candidatos (as) subsequentes pela ordem de classificação, via e-mail para ocupar a vaga. Tendo estes um prazo improrrogável de até 5 (cinco) dias úteis após comunicado para se apresentar à Secretaria Acadêmica da RIMUSH munidos dos documentos necessários para efetivar sua matrícula.
- 5.3. O candidato aprovado dentro das vagas ou convocado nas chamadas remanescentes que não tenha interesse em assumir, poderá comunicar sua desistência a qualquer tempo, através do e-mail: rimushhulw@gmail.com
- 5.4. O acompanhamento das convocações e demais informações publicadas referentes a este processo seletivo é de inteira responsabilidade do candidato.
- 5.5. A Comissão do Processo Seletivo da RIMUSH não se responsabiliza pelo desconhecimento do candidato com relação a chamada pública, pelo não recebimento do e-mail por problemas na rede ou por e-mails incorretos fornecidos no ato da inscrição.

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2023.

Ângelo Brito Pereira de Melo
Coordenador da Comissão de Residências Multiprofissionais da Universidade Federal da Paraíba

Sabrina Sales Lins de Albuquerque
Coordenadora do Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde Hospitalar



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY COMISSÃO
DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE HOSPITALAR
PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE RESIDENTES - ANO DE 2022

ANEXO I TERMO DE COMPROMISSO

Eu, (nome completo)

_____, graduado(a) em
_____ inscrito(a) sob o nº _____, com protocolo de inscrição nº
_____ no respectivo conselho de categoria, CPF nº _____,

DECLARO estar ciente do termo de compromisso por mim celebrado com o Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde Hospitalar, como residente assumo a responsabilidade de cumprir o Programa de Residência em tempo integral e dedicação exclusiva, com carga horária total de 60 horas semanais, respeitando as disposições do Projeto Pedagógico e do Regimento Interno que o regem, e declaro ciência de que é vedado cursar outro programa de graduação ou pós-graduação, receber bolsa ou outra verba de caráter indenizatório por atividades profissionais ou possuir outro vínculo empregatício concomitantemente ao cursar o Programa, o que determinará o desligamento do Programa e imediato cancelamento da bolsa de Residência.

De acordo com o termo, assino.

Assinatura do residente

Joao Pessoa, _____ de _____ de 2023.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY COMISSÃO
DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE HOSPITALAR PROCESSO
SELETIVO PARA ADMISSÃO DE RESIDENTES - ANO DE 2022

ANEXO II DECLARAÇÃO DE VÍNCULO

Eu, (nome completo)

_____, graduado(a) em
_____ inscrito(a) sob o n° _____, com protocolo de inscrição n°
_____ no respectivo conselho de categoria, CPF n° _____,

DECLARO não estar vinculado a qualquer Programa de Doutorado, Mestrado, Residência,
aprimoramento, aperfeiçoamento, especialização e graduação no ato da matrícula e durante a realização
da residência.

Assinatura do residente

Joao Pessoa, _____ de _____ de 2023.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY COMISSÃO
DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE HOSPITALAR
PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE RESIDENTES - ANO DE 2022

ANEXO III - CONTRATO DE MATRÍCULA

Eu, _____, inscrito no Conselho Regional de _____ Estado de _____ sob o protocolo de inscrição nº _____, declaro estar ciente das normas gerais e específicas da Universidade Federal da Paraíba, das normas administrativas do Hospital Universitário Lauro Wanderley e do Regimento Interno da Residência Integrada Multiprofissional em Saúde Hospitalar RIMUSH.

A efetivação de matrícula dos profissionais de saúde residentes cria a expectativa do direito para receber uma remuneração mensal, a título Bolsa de Residência Multiprofissional em Saúde, a ser estipulada e financiada pelo Ministério da Saúde, a cujo cumprimento se obriga:

1. O presente Contrato Padrão de Matrícula terá a duração de 24 meses. Iniciando-se em 01/03/2023 e concluindo em 28/02/2025, no Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde Hospitalar, na ênfase _____
2. Além do contido neste contrato padrão, o Residente está adstritas às demais disposições normativas legais e regulamentares que disciplinam a Residência Multiprofissional e em área de Saúde.
3. O Presente termo não cria e não envolve nenhuma espécie de relação de emprego entre as partes.
4. O(a) Residente declara aceitar a Bolsa que neste ato lhe é conferida comprometendo-se a cumprir o disposto neste Instrumento, em todos os seus termos, cláusulas e condições. Inclusive, declarando conhecer e aceitar o Regulamento Interno desta Instituição, o regimento da RESIDÊNCIA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE HOSPITALAR HULW/UFPB e as normas nacionais da Residência Multiprofissional e em área de Saúde, descritas na Lei Federal 11.129 de 30 de Junho de 2005 e na portaria interministerial nº. 1.077 MEC/MS de 12 de Novembro de 2009.
5. E por estarem assim justos e contratados, estabelecem o foro da sede da Instituição como competentes para dirimir dúvidas que possam advir da interpretação e aplicação do presente contrato.

João Pessoa, _____ de _____ de 2023

Assinatura do Profissional Residente